



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, **RETIFICA** o **Edital nº 013/2017**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 97 e 98, seção 3 em 05/06/2017, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item: 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Onde se lê:

Medicina	Área VIII: Medicina da Família e Comunidade	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica com Doutorado na área da Saúde.	40 (Quarenta) horas semanais.
----------	---	----	---	----------------------------------

Leia-se:

Medicina	Área VIII: Medicina da Família e Comunidade	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) com Doutorado na área da Saúde.	40 (Quarenta) horas semanais.
----------	---	----	---	----------------------------------

II) Acrescenta-se ao item 3.3 a possibilidade de prorrogação das inscrições para a área VIII:

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de julho de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para:**

(...)

Área VIII - Graduação em Medicina, Residência Médica reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica OU Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).

Marcio Magno Costa